



**DECRETO Nº 011 de 23 de novembro de 2012**

Define o Cronograma de Ações para Implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público no município de **ACARAU**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe as Portarias Nº828 de 14/12/2011 e Nº 231 de 29/03/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido o **cronograma consolidado** (Poderes Executivo e Legislativo) de ações para a implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Município de **ACARAU** consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, Estado do Ceará, em 23 de novembro de 2012.

  
PÉDRO FONTELES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**

---

Rua Gal. Humberto Moura, 675-B – Centro – CEP: 62.580-000 – Acaraú – Ceará  
CNPJ: 07.547.821/0001-91 – CGF: 06.920.267-2  
Fone: (88) 3661.1163 – Fax: (88) 3661.1092

**Estado do Ceará**  
**Município de Acaraú**  
**CRONOGRAMA CONSOLIDADO<sup>1</sup> DE AÇÕES**  
**PORTARIA STN/MF Nº 828/2011**

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO	
<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas</b>				
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia por tipo de tributo	50 %	08/2013
1.2	Aquisição \ Desenv. de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema de Informações Contábeis - SIC	50 %	08/2013

1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	50 %	08/2013
1.4	Estabelec. de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	50 %	08/2013
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas	50 %	08/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			
		(0 a 100%)	MM/AAAA

2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	50 %	08/2013
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência	50 %	08/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	50 %
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos	50 %

3.3	Adequação \ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação \ amortização dos mesmos	50 %	08/2013
	<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>STATUS DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO MÁXIMO</b>
	4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			
4.1	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio do ente	50 %	09/2013
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	50 %	09/2013

4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	50 %	09/2013
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	50 %	09/2013
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	50 %	09/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;</b>			
5.1	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura.	08/2013
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	08/2013
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade	08/2013
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura	08/2013

<p><b>5.5</b></p> <p>Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.</p>	<p>SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura</p>	<p>50 %</p>	<p>08/2013</p>
---	---	-------------	----------------

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<p><b>6. Implementação do sistema de custos;</b></p>			
<p><b>6.1</b></p> <p>Registro de fenômenos por competência;</p>	<p>Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados</p>	<p>40 %</p>	<p>12/2013</p>
<p><b>6.2</b></p> <p>Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;</p>	<p>Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados</p>	<p>40 %</p>	<p>12/2013</p>
<p><b>6.3</b></p> <p>Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;</p>	<p>Relatório com objetos de custo</p>	<p>40 %</p>	<p>12/2013</p>




6.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	40 %	12/2013
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	40 %	12/2013
6.6	Ajuste \ aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos	40 %	12/2013
7. Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			(0 a 100%)	MM/AAAA
7.1	Elaboração sintética, por instrução da STN	Digitação dos grupos definidos pela STN	40 %	12/2013
7.2	Elaboração analítica, por instrução das normativas da STN e TCM.	Digitação das contas definidas pela STN, que tenha sido registrado periodicamente.	40 %	12/2013

<b>8. Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>		<b>(0 a 100%)</b>	<b>MM/AAA</b>
<b>8.1</b>	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%  12/2013
<b>8.2</b>	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Template da DCASP adequada à nova metodologia	50%  12/2013
<b>8.3</b>	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	SIC adequado à metodologia de levantamentos das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%  12/2013
<b>9. Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>		<b>(0 a 100%)</b>	<b>MM/AAA</b>
<b>9.1</b>	Registro de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	50 %  12/2013

9.2	Controle de estoque\almoxarifado independente da execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa de consumo	Metodologia de controle de estoque\almoxarifado	50 %	12/2013
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	SIC ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades	50 %	12/2013

Obs: o Item 4 foi unificados no Item 3 por tratar das mesmas especificações reduzindo a 9 a quantidade de Itens total.

  
 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO  
 Contabilista - CRC 10.648/0-5

  
 PEDRO FONTELES DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSE ZIVALDO BRANDÃO ROCHA  
 CONTROLE INTERNO EM GESTÃO FISCAL

<sup>1</sup> Ressalte-se que, em cumprimento à Portaria STN/MF nº 828/2011 e ao Ofício Circular nº 10/2012 – PRESI – TCM/CE, o presente cronograma abrange os Poderes Executivo e Legislativo.



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.11.23-1

O Prefeito do Município de ACARAÚ- Estado do Ceará, Cidadão PEDRO FONTELES DOS SANTOS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar o **CRONOGRAMA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO) DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** do Município de Acaraú, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de ACARAÚ/CE; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público no endereço: [www.municipiosconsultoria.com.br](http://www.municipiosconsultoria.com.br).

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de ACARAÚ – Estado do Ceará  
Em, 23 de **NOVEMBRO** de 2012.



PEDRO FONTELES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**

---

Rua Gal. Humberto Moura, 675-B – Centro – CEP: 62.580-000 – Acaraú – Ceará  
CNPJ: 07.547.821/0001-91 – CGF: 06.920.267-2  
Fone: (88) 3661.1163 – Fax: (88) 3661.1092